

**PORTARIA Nº. 919, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5096, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 08 de outubro de 2021, por motivo de enfermidade de seu(a) filho(a), conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 13 de outubro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.